



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 013/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>1798/24</u> DATA <u>14/12/24</u> <u>Nayara de Oliveira Cabral</u> Nayara de Oliveira Cabral Chefe Legislativo Port: 017/2021	Matéria Aprovada por <u>0</u> Votos Contrários <u>01</u> Abstenção <u>07</u> Votos Favoráveis Data <u>18/11/2024</u> Visto <u>Jaqueline Teixeira dos Santos</u> Assessor Legislativo de Administração Matrícula: 180
---	--

Autor Vereador: VALTER NEVES DE MOURA.

Homenageados: Jaqueline Teixeira Dos Santos, Revalino Pedro Dos Santos Filho, Irani Lima Silva Dantas, Zuleide Rosa Dos Santos, Raquel Ribeiro Rodrigues, Suely Silva De Oliveira Balerini, Eduardo Tales Dos Santos, Maria Augusta De Oliveira Zanqueta, Sesseny Lana Fernandes Da Silva, Thiago Almeida Da Silva, Alfredo Fogaça Neto, Pedro Henrique Gonçalves, Graciani Ines Custodio Da Costa, Viviane Stefani Trizoto, Paula Dayane De Paula, Ana Paula Guimaraes De Moraes, Joao Carlos Vidigal Santos, Nayara De Oliveira Cabral, Eugenio Caffone Lima, Anderson Paulo Ferreira De Almeida, Gilmar Ávila, Marcelo Lima De Medeiros, Zilma Dias Da Costa, Marcos Rogerio Xavier, Robson Rosmar da Silva.

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Por meio desta Moção de Aplauso, desejo reconhecer e enaltecer o trabalho extrema importância realizado por todos os referidos servidores, tanto homens quanto mulheres, que fazem parte do quadro funcional desta Casa Legislativa. É fundamental que a sociedade tenha conhecimento da relevância e do impacto das atividades desenvolvidas por esses profissionais no dia a dia do poder legislativo municipal.

Cada servidor, com sua dedicação e competência, tem contribuído de forma decisiva para o bom andamento dos processos administrativos e legislativos. O trabalho desenvolvido vai além das funções rotineiras, sendo essencial para garantir a transparência, o cumprimento dos prazos e a eficácia das ações, sempre pautados pela ética, respeito e compromisso com o bem público.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

É importante destacar que a rotina dos servidores da Câmara Municipal de Guarantã do Norte envolve seus desafios constantes, que se estendem desde a organização das sessões plenárias, a elaboração de documentos e pareceres técnicos, até as demandas administrativas cotidianas. A atuação no setor de mídia e comunicação também desempenha papel fundamental, e não podemos esquecer ainda da importância do trabalho das servidoras responsáveis pela limpeza e conservação do ambiente, que zela pela organização e bem-estar de todos que circulam pelas dependências da Câmara.

Esses profissionais, em todas as suas funções, se dedicam e se comprometem com o bom andamento das atividades legislativas, com o desenvolvimento do município e com a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. Além disso, o esforço conjunto de todos os servidores, independentemente do cargo ou função desempenhada, é o que fortalece a base de uma gestão pública eficiente.

As mulheres e os homens que compõem o corpo funcional da Câmara Municipal de Guarantã do Norte são exemplos de dedicação ao trabalho e à cidadania, tendo sempre em mente a importância de suas ações para o funcionamento democrático e para a transparência nas relações entre o poder público e a sociedade.

Portanto, é com grande satisfação que este vereador, por meio desta Moção de Aplauso, expressa sua gratidão e reconhecimento a todos os servidores desta Casa Legislativa.

Plenário das deliberações Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT,
13 de novembro de 2024.

Valter Neves de Moura

Ver. Autor



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	20ª	Data	18 de novembro de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº	PLM Nº	Moção de Aplauso Nº013/2024
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	P. de Decreto Legislativo Nº

Outros	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	
Pedido de Vista			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	~
2	David Marques Silva	~
3	Demilson Camargo Martins	~
4	José Ferreira de França	~
5	Sandra Martins	~
6	Silvio Dutra da Silva	AB
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	~
9	Zilmar Assis de Lima	~

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “Ad Hoc”